Art. 4º – O vínculo do usuário para os fins do Plano de Assistência à Saúde da Polícia Civil terá início:
I – com a posse para o Titular e para o ocupante de cargo comissionado de recrutamento amplo, sem vínculo efetivo com a Polícia Civil;
II – a partir da vigência da cessão ou do contrato, na hipótese do servidor cedido ou contratado;
III – a contar da publicação do ato de inscrição, de competência do Diretor do Hospital da Polícia Civil, tratando-se de dependentes.
§ 1º – Fica assegurado ao dependente o atendimento de urgência aos serviços do Hospital da Polícia Civil, desde a protocolização do requerimento de inscrição do dependente.
§ 2º – A decisão que denegar a inscrição de usuário gera efeitos a partir de sua publicação e contra ela caberá recurso, no prazo de trinta dias, a ser dirigido ao Chefe de Gabinete da PCMG.
Art. 5º – O vínculo com o Hospital da Polícia Civil comprova-se mediante a apresentação de carteira:
I – de identidade funcional, quanto Titular;
II – do Hospital da Polícia Civil, dentro do prazo de validade, quando Beneficiário ou Dependente.
§ 1º – O prazo de validade da carteira do Hospital da Polícia Civil será:
I – se Beneficiário, o do vínculo com a Polícia Civil;
II – se Dependente de Titular, dez anos, e se de Beneficiário, cinco anos, ressalvada a perda da condição.
§ 2º – A perda da condição de beneficiário implica perda da validade da carteira do Hospital da Polícia Civil, caso em que deverá ser por este inutilizada.
Art. 6º – A Carteira do Hospital da Polícia Civil será confeccionada para o Beneficiário ou Dependente mediante a apresentação de cópia de carteira de identidade, comprovante de endereço, duas fotos 3x4, recentes e iguais, ficha de cadastro, conforme modelo definido pelo Hospital da Polícia Civil, e ainda dos seguintes documentos:
I – se ocupante de cargo comissionado de recrutamento amplo, sem vínculo efetivo com a Polícia Civil, cópia do termo de posse;
II – se servidor cedido por outro órgão em exercício na Polícia Civil, ofício do titular da Unidade em que atue, informando sobre o início do exercício de suas funções;
III – se servidor contratado:
a) ofício do titular da Unidade em que atue, informando sobre o início do exercício de suas funções;
b) cópia do contrato ou de sua publicação pela imprensa oficial do Estado;
IV – se cônjuge ou companheiro, cópia da certidão de casamento ou de declaração de união estável;
V – se filho:
a) cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade;
b) cópia de comprovante de matrícula em instituição de ensino, se for o caso;
VI – se enteado:
a) cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade;
b) cópia de certidão de casamento ou de declaração união estável do Titular ou Beneficiário;
c) cópia de comprovante de matrícula em instituição de ensino, se for o caso;
VII - se pai e mãe, cópia de documento oficial que comprove o vínculo com o Titular ou Beneficiário;
VIII – se padrasto e madrasta, cópia de documento oficial que comprove o vínculo com o Titular ou Beneficiário;
IX – se avô e avó:
a) cópia de documento oficial que comprove o vínculo com o Titular ou Beneficiário;
b) comprovação da condição de que trata o § 3º do art. 2º desta Resolução;
VII – se pensionista, declaração da situação de pensionista emitida pela Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil.
Art. 7º – Extingue-se o vínculo do usuário dos serviços do Hospital da Polícia Civil:
I – se Titular, com a exoneração, a demissão ou a cassação de aposentadoria;
II – se Beneficiário:
a) ocupantes de cargos comissionados de recrutamento amplo, sem vínculo efetivo com a Polícia Civil, com a exoneração;
b) servidores cedidos por outros órgãos em exercício na Polícia Civil, com o término da cessão;
c) servidores contratados, com o término da vigência do contrato;
III – se Dependente, com a perda da condição que o habilite ao uso dos serviços do Hospital da Polícia Civil, nos termos desta Resolução.
Parágrafo único – Cabe ao Titular e ao Beneficiário a imediata comunicação de qualquer situação que modifique a condição de dependente, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo do dever de informar que possui o próprio beneficiário.
Art. 8º – Fica mantida a validade das carteiras emitidas pelo Hospital da Polícia Civil anteriormente à publicação desta Resolução.
Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Hospital da Polícia Civil.
Art. 10 – Ficam revogadas as seguintes Portarias do Hospital da Polícia Civil:
I – Portaria nº 1, de 30 de janeiro de 1998;
II – Portaria nº 218, de 25 de agosto de 1999;
III – Portaria nº 17, de 8 de junho de 2006;
IV – Portaria nº 24, de 9 de outubro de 2007;
V – Portaria nº 16, de 16 de abril de 2009;
VI – Portaria nº 15, de 24 de maio de 2011;
VII – Portaria nº 3, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2017.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

06 1016887 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 097/GAB/ACADEPOL/PCMG/2017

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Sobrevivência Policial – TAP/2017 – Capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores e Instrutores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Sobrevivência Policial – TAP/2017 – Capital e RMBH, a ser realizado no período compreendido entre 09 a 11 de outubro de 2017, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL
Local:	- "Campus" ACADEPOL - Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG – - Estande de Tiro Prático Majaluwa Av. Santa Albertina – Bairro Casa Branca - Belo Horizonte/MG
Público Alvo:	Policiais Civis lotados na Capital e Região Metropolitana/BH
Modalidade:	Presencial
Inscritos:	24 (vinte e quatro) alunos – 1ª Turma
Carga Horária	30 horas/aula
Datas:	09, 10 e 11 de outubro de 2017
Horário:	07h às 17h40min
Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	Masp
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenador Técnico	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Professor/Instrutor:	
NOME	Masp
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
João Bosco Silvino Júnior	1. 111.420-4
João Marcos de Andrade Prata	1.145.112-7
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	1.202.068-1
Monitores de Apoio:	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de outubro de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada - Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Portaria Nº. 098/DPP/ACADEPOL/PCMG/2017
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores, Instrutores Técnicos e Monitores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Preparação para Chefia Policial/2017, Capital/ RMBH e Interior do Estado, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Publico Alvo:	Policiais Civis
Inscritos:	192 (cento e noventa e dois)
Modalidade:	Educação à Distância - EAD
Endereço Eletrônico:	http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Período:	16 de outubro a 02 de dezembro de 2017
Prova final: Presencial - Locais:	- Capital e RMBH - "Campus" da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG - Interior - Sede dos Departamentos de Polícia Civil, ou locais destacados por estes.
Data:	02 de dezembro de 2017 – Sábado
Horário:	14h às 17h
Carga Horária	120 horas-aula
Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	Masp
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador de Recrutamento e Seleção e Auxiliar	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Professores:	
Adriana Patrícia Cortopassi Coelho	1.174.193-1
Águeda Bueno Nascimento Homem	884.008-4
Letícia Baptista Gamboge Reis	386.041-8
Tânia Maria Oliveira Alves	211.340-5
Instrutores Técnicos:	
Ana Flávia de Melo Leite	1.188.801-3
Carolina Bechelany Batista da Silva	1.188.443-4
Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima	1.237.803-0
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Monitor de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo:	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2

Monitores Didático-Pedagógico e Administrativo:

Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Lucrecia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Magna de Oliveira	340.610-5
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de outubro de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Portaria Nº. 099/DPP/ACADEPOL/PCMG/2017
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores, Instrutores Técnicos e Monitores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Aperfeiçoamento Policial/2017, Capital/ RMBH e Interior do Estado, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Publico Alvo:	Policiais Civis
Inscritos:	150 (cento e cinquenta)
Modalidade:	Educação à Distância - EAD
Endereço Eletrônico:	http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Período:	16 de outubro a 02 de dezembro de 2017
Prova final: Presencial - Locais:	- Capital e RMBH - "Campus" da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG - Interior - Sede dos Departamentos de Polícia Civil, ou locais destacados por estes.
Data:	02 de dezembro de 2017 – Sábado
Horário:	14h às 17h
Carga Horária	120 horas-aula
Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	Masp
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador de Recrutamento e Seleção e Auxiliar	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Professores:	
Adriana Patrícia Cortopassi Coelho	1.174.193-1
Águeda Bueno Nascimento Homem	884.008-4
Elenice Cristine Batista Ferreira	1.145.067-3
Instrutores Técnicos:	
Ana Flávia de Melo Leite	1.188.801-3
Carolina Bechelany Batista da silva	1.188.443-4
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Luciana Ferreira Torquato	1.079.527-6
Murilo Ribeiro Lima	1.331.368-9
Monitor de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo:	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2
Monitores Didático-Pedagógico e Administrativo:	
Bárbara Aragão Teodoro Silva	1.174.240-0
Letícia Domingos Sena	1.281.874-6
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

09 1017430 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

Demonstrativo da Remuneração dos Militares e Servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
(Emenda Constitucional nº 061, de 23 de dezembro de 2003)
3º trimestre – 2017

Referência: Julho								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	6.141	34.229.950,77	8.859.915,32	10.950,00	3.339.054,43	287.687,81	3.278,74	46.730.837,07
C. Com. Civis	22	54.424,66	897,65	1.788,00	2.742,10	0,00	7.788,96	67.641,37
C. Magist.	27	35.920,76	0,00	0,00	49,80	0,00	0,00	35.970,56
Soma	6.190	34.320.296,19	8.860.812,97	12.738,00	3.341.846,33	287.687,81	11.067,70	46.834.449,00
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	1.739	13.205.367,30	9.377.938,84	0,00	396.799,55	459.818,79	0,00	23.439.924,48
Pes. Civ. Inat.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	1.739	13.205.367,30	9.377.938,84	0,00	396.799,55	459.818,79	0,00	23.439.924,48
Total G. Órgão	7.929	47.525.663,49	18.238.751,81	12.738,00	3.738.645,88	747.506,60	11.067,70	70.274.373,48

Referência: Agosto								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	6.120	34.082.865,37	8.814.286,93	10.950,00	3.629.110,36	74.2173,91	3.278,74	47.282.665,31
C. Com. Civis	22	54.424,66	897,65	1.788,00	879,99	0,00	7.552,16	65.542,46
C. Magist.	26	37.124,43	0,00	0,00	81,74	0,00	0,00	37.206,17
Soma	6.168	34.174.414,46	8.815.184,58	12.738,00	3.630.072,09	742.173,91	10.830,90	47.385.413,94
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	1.756	13.362.754,88	9.494.437,78	0,00	476.545,73	4.019,71	0,00	23.337.758,10
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	1.756	13.362.754,88	9.494.437,78	0,00	476.545,73	4.019,71	0,00	23.337.758,10
Total G. Órgão	7.924	47.537.169,34	18.309.622,36	12.738,00	4.106.617,82	746.193,62	10.830,90	70.723.172,04

Referência: Setembro								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	6.105	33.995.682,39	8.811.902,28	10.950,00	3.830.706,03	385.451,44	0,00	47.034.692,14
C. Com. Civis	23	56.783,85	902,57	1.788,00	2.872,79	0,00	8.139,96	70.487,17
C. Magist.	27	34.096,16	0,00	0,00	48,38	0,00	0,00	34.144,54
Soma	6.155	34.086.562,40	8.812.804,85	12.738,00	3.833.627,20	385.451,44	8.139,96	47.139.323,85
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	1.767	13.457.377,05	9.559.409,98	0,00	479.850,29	362.667,32	0,00	23.859.304,64
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	1.767	13.457.377,05	9.559.409,98	0,00	479.850,29	362.667,32	0,00	23.859.304,64
Total G. Órgão	7.922	47.543.939,45	18.372.214,83	12.738,00	4.313.477,49	748.118,76	8.139,96	70.998.628,49

10 1018045 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

EXTRATO DE DECISÃO

A Junta de Recursos de Processos Administrativos de Responsabilização - JRPAR, nos termos do Decreto nº 46.782/2015 e conforme a Ata de Reunião datada de 01/08/2017, DECIDIU conhecer os recursos interpostos pelas empresas Júlio César Gasparini Júnior – ME, Metalúrgica Flex Fitness – EPP e Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos – ME, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2015, e, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, ficando mantida a decisão punitiva publicada no Diário Oficial de 19/04/2017.

Belo Horizonte, aos 09 de outubro de 2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

10 1017867 - 1

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Resultado de julgamento de propostas de preços em processo licitatório
Tomada de Preços: 14/2017 - Processo Interno: 259/2017
Tipo de Licitação: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de obras de restauração e construção da Vila do Artesanato, em Araxá/MG.
A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise da conformidade e dos valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas e emitiu o seguinte julgamento:
1º lugar: C&P Arquitetura Ltda EPP - R$90.800,00;
2º lugar: Viabile Planejamento e Projetos Ltda EPP: R$122.200,00;
3º lugar: Horizontes Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP: R$130.450,00;
4º lugar: Grupo - Arquitetos e Urbanistas Ltda ME: R$134.770,40;
5º lugar: Maisquatro Empreendimentos Ltda EPP: R$138.462,76.
Licitante desclassificada
Renato Melo Arquitetura Ltda, por descumprimento do item 10.16.b do edital.
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada pelo prazo legal para interposição de recurso administrativo, de cinco dias úteis.
Belo Horizonte,10 de outubro de de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

5 cm -10 1018103 - 1

Segundo ato administrativo de prorrogação de ofício do Convênio 3865
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-CODEMIG, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve em cumprimento da determinação do artigo 52 do Decreto 46.319/2013, prorrogar de ofício o prazo do Convênio 3865, firmado em 22.12.2014 entre a CODEMIG, a Prefeitura Municipal de Santos Dumont com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes de Obras Públicas-SETOP, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira visando a execução de obras e serviços de melhoria de vias públicas, pelo prazo de mais 109 (cento e nove) dias acrescido ao primeiro ato administrativo de prorrogação de ofício publicado em 30.06.17, em razão da liberação dos recursos à convenente em 04.09.2017, passando o convênio a ter como nova data de término de vigência o dia 12/02/2018.
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017.
MARCO ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
Diretor Presidente da CODEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 78/2017, tipo menor preço, Processo interno nº 375/17, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, equipamentos e peças de enxoval para o Balneário Dr. Reynaldo de oliveira Pimenta localizado no Distrito de Pocinhos do Rio Verde, no Município de Caldas-MG.. Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 25 de outubro de 2017, no site www.compras.mg.gov.br.
Obtenção do edital: pelos sites www.compras.mg.gov.br; www.codemig.com.br/pregao ou na CODEMIG, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento de habilitação em processo licitatório
Concorrência: 10/2017- Processo Interno: 317/17
Tipo: Menor Preço
Objeto: Execução da obra de construção do laboratório fábrica de ímãs de terras raras - LABFAB.
Licitantes habilitadas
Construtora Guia Ltda;
Construtora LDN Ltda;
Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A.;
Oikos Construções Ltda EPP;
Santa Bárbara Construções S/A.
Licitantes inabilitadas